

**LEI N.º 1283, DE 21 DE MARÇO DE 1955****Dá o nome de "Cônego Oscar Sampaio" a uma rua da cidade**

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada "CÔNEGO OSCAR SAMPAIO" a rua do Jardim Paulistano, que é formada por parte da rua 3 e pela rua 8, a qual tendo início na Avenida Monte Castelo, termina na Rua D. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 21 de março de 1955.

(a.) — *A. MENDONÇA DE BARROS*, Prefeito Municipal.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 21 de março de 1955.

O Diretor (a.) — *Admar Maia*.